

# EDITAL

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO

### PARA A

### EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM SERPA PINTO NA VILA DE CINFÃES

ARMANDO SILVA MOURISCO, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cinfães, em reunião ordinária de 05 de maio de 2022, deliberou abrir o procedimento tendente à **exploração/arrendamento do Quiosque do Jardim Serpa Pinto, na Vila de Cinfães** e **proceder à abertura do respetivo procedimento**, nos termos das seguintes cláusulas e condições: -----

1- O presente concurso é promovido pela Câmara Municipal de Cinfães, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães; -----

2- O objeto do arrendamento/exploração é o **Quiosque do Jardim Serpa Pinto, na Vila de Cinfães**; -----

3- A exploração é concedida pelo prazo de **3 (três)** anos, o qual poderá ser renovado por períodos anuais e sucessivos, se nenhuma das partes se opuser à sua prorrogação; -----

4- O contrato terá o seu início na data constante do contrato de arrendamento, o qual será celebrado entre o Município de Cinfães e o Arrendatário, mediante contrato avulso; -----

5- Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrer, através da apresentação de proposta a qual poderá ser acompanhada de outros documentos que o candidato entenda por conveniente juntar, tudo cfr. programa de concurso e caderno de encargos; -----

6- O programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos complementares podem ser consultados na Câmara Municipal de Cinfães ou em [www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt); -----

7- A proposta bem como os documentos que a acompanhem, deve ser entregue, em carta fechada, diretamente no Município de Cinfães, sito no Edifício Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, nas horas normais de expediente, no horário compreendido entre as **09,00 horas e as 16,30 horas**, enviada por correio registado para a mesma morada desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito ou, no mesmo prazo, por correio eletrónico para o endereço [juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt](mailto:juri.procedimentos@cm-cinfaes.pt), até ao dia 20 de maio de 2022; -----

**8-** Caso a proposta seja entregue em carta fechada, deve escrever-se no respetivo rosto do envelope a expressão “CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO JARDIM SERPA PINTO NA VILA DE CINFÃES”. -----

**9-** As propostas, devidamente assinadas, deverão ser redigidas em língua Portuguesa; -----

**10-** Para efeitos do presente procedimento, devem ser tidos em conta o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, os Anexos I e II, o Regulamento de Concessão de Espaços Públicos Municipais, o DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo DL n.º 278/2009 de 2 de outubro e DL n.º 280/2007 de 7 de agosto e demais legislação aplicável, nomeadamente a que regula o arrendamento comercial. -----

Câmara Municipal de Cinfães, em 12 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Armando Silva Mourisco